



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CARGO 214 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos **APTOS** na Segunda Fase – Prova de Aptidão Física (Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física), observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com o **Capítulo XIV**, do **Edital nº 01/2019**, para prestarem a Terceira Fase – Avaliação Psicológica, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A Avaliação Psicológica será realizada por Psicólogos credenciados na Polícia Federal, com suporte técnico do **INSTITUTO MAIS**.

A **Avaliação Psicológica** atenderá ao disposto na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no art. 4o., inciso III, Decreto nº 5.123, de 1º de Julho de 2004 e Instrução Normativa 001-DG/DPF, de 26 de fevereiro de 2004, que tratam da aferição de avaliação para porte de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas.

A **Avaliação Psicológica** terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias para portar arma de fogo, bem como ao desempenho eficiente as atividades inerentes à função de Guarda Civil Municipal Aspirante.

A **Avaliação Psicológica** será realizada na cidade de **Porto Ferreira/SP**, nas datas previstas de **29 e 30 de junho de 2019**, em horário e local informados neste Edital de Convocação.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização da Avaliação Psicológica, está divulgada neste **Edital de Convocação**, a ser divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP** ([www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)) e publicado no Caderno Oficial do “Jornal do Porto” de Porto Ferreira (Imprensa Oficial do Município).

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Avaliação Psicológica, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

Ao candidato somente será permitida a participação na **Avaliação Psicológica** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

**O candidato somente poderá realizar a Avaliação Psicológica se estiver portando documento oficial de identidade original, conforme especificado no Capítulo VII, item 7.3, alínea “b”, do Edital nº 01/2019, ou seja:**

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade. carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Certificado de Reservista. Passaporte. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação Psicológica em outro dia, horário ou fora do local designado.

A **Avaliação Psicológica** será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, bem como, as normas vigentes para o porte de arma e consistirá na aplicação de instrumentos de avaliação que serão aplicados de acordo com as normas técnicas dos manuais.

Os testes psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados tanto individual como coletivamente.

Para efeito de conclusão sobre a **Avaliação Psicológica**, o candidato **ao porte de arma de fogo na função de Guarda Civil Municipal Aspirante** deverá ser considerado **APTO** ou **INAPTO**.

O candidato será considerado **APTO** para portar arma de fogo se tiver posicionado na faixa de normalidade contida no Manual dos Instrumentos utilizados.

Será considerado **INAPTO** o candidato que não apresentar perfil psicológico para portar arma de fogo e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício da função pleiteada.

Nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova avaliação psicológica no presente Concurso.

Após realização da **Avaliação Psicológica**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do **Resultado Final das Fases I a VI**, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na Avaliação Psicológica ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Avaliação Psicológica será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Avaliação Psicológica** seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Avaliação Psicológica**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos atestados posteriormente.

Caberá recurso da **Avaliação Psicológica**, em conformidade com o **Capítulo XV**, do **Edital do Concurso Público nº 01/2019**, e o candidato, se assim desejar, poderá solicitar também a Entrevista Devolutiva.

Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da **Avaliação Psicológica** por meio de Entrevista Devolutiva, para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu.

A Entrevista Devolutiva será realizada em data e local a ser confirmado para o candidato através de resposta ao recurso.

Na Entrevista Devolutiva o candidato será atendido por um psicólogo que irá informar seus resultados na **Avaliação Psicológica** realizada.

O **Resultado Provisório da Terceira Fase - Avaliação Psicológica** será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP** ([www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)) e publicado no Caderno Oficial do "Jornal do Porto" de Porto Ferreira (Imprensa Oficial do Município), **na data prevista de 26 de julho de 2019**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

**PORTO FERREIRA/SP, 21 DE JUNHO DE 2019.**

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**BRUNO EDUARDO MINORIN - PRESIDENTE**

**CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA - MEMBRO**

**DAYENE BIANCARDI FERNANDES - MEMBRO**

**HUGO BRITO DE SOUZA - MEMBRO**

**WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS - MEMBRO**

**RONNY WALKER COMITRE - MEMBRO**

**MESSIAS TAVEIRA GERMANO - MEMBRO**

**CARLOS AUGUSTO CHAVES DOS SANTOS - MEMBRO**

**MARCOS CÉSAR ROBERTI - MEMBRO**

**JOSÉ ROBERTO DAS NEVES RODRIGUES - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PORTO FERREIRA**

**Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**  
**Concurso Público - 01/2019**

**Relação de Candidatos Convocados para a Terceira Fase - Avaliação Psicológica**

**Local: CLÍNICA PSICOLÓGICA**  
**Avenida Professor Henrique Motta Fonseca Júnior, 440**  
**Jardim Primavera - Porto Ferreira - SP**

**Cargo: 214 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
0310000001	ABIMAE TEIXEIRA DA SILVA	306876838	29/06/2019	08h00
0310000034	ALEXANDRE MARCELINO DE ARAUJO FILHO	360366594	29/06/2019	08h00
0310000041	ALLAN HENRIQUE ALMEIDA REVERTIS DOS SANTOS	547585974	29/06/2019	08h00
0310000132	CELIO NOVAIS DA SILVA JUNIOR	42884696-8	29/06/2019	08h00
0310000147	CLAUDIO JOSE SIMOES	414496024	29/06/2019	08h00
0310000171	DANIEL BRUNO DA SILVA MOURA	486293476	29/06/2019	08h00
0310000174	DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	305813900	29/06/2019	08h00

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
0310000176	DANIEL MARCELINO BEZERRA	33.911.550-6	29/06/2019	14h00
0310000185	DEBORA CRISTINA VITOR DA SILVA	408328915	29/06/2019	14h00
0310000232	EDUARDO GIMENES	497707858	29/06/2019	14h00
0310000243	ELISEU SOARES	27456161x	29/06/2019	14h00
0310000256	ERIC GUSTAVO DE SOUZA	48477268-5	29/06/2019	14h00
0310000317	GABRIEL RICARDO PRADO DA CRUZ	55421372	29/06/2019	14h00
0310000332	GIOVANI RICARDO DOS SANTOS	49654309x	29/06/2019	14h00
0310000817	WESLLEY AUGUSTO DE SOUZA	443881388	29/06/2019	14h00

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
0310000367	ISAAC DE OLIVEIRA ARAUJO	341999015	30/06/2019	08h00
0310000420	JORGE LUIS DA SILVA GUINThER	495494860	30/06/2019	08h00
0310000513	LUIZ FERNANDO MARTINO	33334852-7	30/06/2019	08h00
0310000522	MAICON GONÇALVES MACEDO	450270853	30/06/2019	08h00
0310000642	RAFAEL ARANTES BARBOSA	347201052	30/06/2019	08h00
0310000677	RICARDO DE GODOY	42.896.852-1	30/06/2019	08h00
0310000684	ROBINSON DONIZETE GONÇALVES DE ABREU	326261126	30/06/2019	08h00

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
0310000695	RODRIGO BERRETTA MENDES	47655090	30/06/2019	14h00
0310000723	SAMUEL MATTARAGGIA JUNIOR	470665221	30/06/2019	14h00
0310000726	SANDIÉ SOARES CAMPOS	5299082	30/06/2019	14h00
0310000805	WASHINGTON GONÇALVES JORDÃO	21506061	30/06/2019	14h00
0310000813	WELLINTON BRASIL CORREIA	33.220.545-9	30/06/2019	14h00
0310000822	WILLIAN DO NASCIMENTO FERREIRA	353488549	30/06/2019	14h00
0310000823	WILLIAN GARCIA GONÇALVES	413879951	30/06/2019	14h00